Aprovado por 6 x 0
Em 08 / 04 / 2015
- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 10 / 02 / 2015
- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 03/2015.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de **"José do Carmo Menezes de Sá"**, a via pública localizada no Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, lado direito - entre as quadras "B" e "C"– lado esquerdo – finalizando na confluência com a Rua Projetada 01.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. José do Carmo nasceu em 16.07.1946, na Fazenda Curral Velho. Era Filho do casal – João Ernesto Gomes de Sá Menezes e da senhora Alice Maria de Menezes. Era casado com a Srª. Maria Diuva de Sá Menezes, cuja união fez constituir a família composta por três filhos: Hosana de Sá Menezes, Petrúcio de Sá Menezes e Querino de Sá Menezes.

Florestano de caráter exemplar. Quando o comércio local contava ainda com a modalidade de "Bodega", José do Carmo, exímio comerciante no ramo varejista,

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

foi um dos pioneiros na instalação de mercadinho junto aos seus irmãos. Posteriormente, destacou-se igualmente na distribuição de bebidas em Floresta e região.

Cuidou da família, empreendeu, gerou emprego e renda ao nosso município em tempos em que a nossa cultura florestana não concebia ainda a natureza da sua importância.

Após reiterados problemas de saúde, faleceu em 02.02.1992.

Diante do exposto, considero merecedor de nome de via pública de nossa querida Floresta.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus familiares, nas pessoas de sua esposa – Diuva, e de seus irmãos - Heraldo Menezes de Sá e Egídio Menezes de Sá.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 10 de fevereiro de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Vereador